

PORTARIA Nº 5660/2025

*Concede Licença Saúde a
Maria Margareth da Silva Campos*

O Prefeito Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.

Considerando o atestado médico oficial,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde à servidora Maria Margareth da Silva Campos, Conselheira Tutelar, lotada no Setor de Atividades do Conselho Tutelar, do dia 20 de maio de 2025 a 16 de setembro de 2025, sendo que à partir do dia 04 de junho de 2025, seus vencimentos estarão por conta do INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 22 de maio de 2025.

EDIMAR COELHO DA SILVA.
Prefeito Municipal